



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Adenildo de Jesus Padovan

Cargo/Função: Vereador

Ao Gabinete da Presidência

Ver. José Clemente Corrêa – Presidente em Exercício.

Nos termos da Resolução nº 105, de 18 de abril de 2024, apresentamos a V. Ex<sup>a</sup> a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 11/03/2026, através de depósito no Banco do Brasil, para participação de agenda no dia 12 de março de 2026, no gabinete Vereador Hamilton e agenda no dia 13 de março de 2026 no gabinete do Deputado Airton Lima, em Porto Alegre – RS, conforme Empenhos 166 e 167/2026.

### Devolução:

( ) Não há devolução de valores.

(X) Há devolução de valores, montante de R\$ 460,11 referente à locomoção.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) ( x ) Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
- b) ( ) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
- c) ( x ) Relatório Circunstanciado;
- d) ( x ) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
- e) ( ) Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
- f) ( ) Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando
- g) ( ) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: 1.441,89.
- h) ( x ) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 1.430,04

Uruguaiana, 25 de março de 2026.

Adenildo de Jesus Padovan  
Vereador

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tesoureiro**

**Presidente**